

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

**EDITAL DE MATRÍCULAS - Reitoria/PGRAD/SGAC – SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**

Aprovado conforme Resolução CONSUP/UNIRG nº 013/2018, de 07 de junho de 2018

A Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e, considerando o **Regulamento de Matrículas** aprovado no Conselho Acadêmico Superior – CONSUP em 10/12/2013, Resolução CONSUP nº 23/2013, convocam todos os acadêmicos para **efetuarem a matrícula** referente ao segundo semestre de 2018, conforme o Calendário expresso neste Edital, inexistindo a modalidade de pré-matrícula.

## 1. DA MATRÍCULA

**1.1** O acadêmico deverá acessar o site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), link Plataforma IOW e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimento de matrículas no Centro Universitário UNIRG.

**1.2** O acadêmico desta Instituição deverá renovar a matrícula no período de **21/JUNHO/2018 a 10/JULHO/2018, com desconto de 8% (oito por cento); de 11 a 20/JULHO/2018, com desconto de 6,5% (seis e meio por cento)** - Portaria UNIRG nº 307, de 18/06/2012, via Plataforma IOW, para todos os cursos desta Instituição.

**1.2.1** O deferimento da matrícula será expresso pelo status de **“MATRICULADO”** a ser efetivado depois da quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.

**1.3** Os acadêmicos farão a matrícula, **VIA INTERNET (PLATAFORMA IOW)**, conforme o cronograma abaixo:

DATA	CURSOS
<b>21/JUNHO/2018</b> A <b>10/JULHO/2018</b>	Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamento, com <b>desconto de 8% (oito por cento)</b> - <b>poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG.</b>
<b>11/JULHO/2018</b> A <b>20/JULHO/2018</b>	Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamento, com <b>desconto de 6,5% (seis e meio por cento)</b> - <b>poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG.</b>

**1.3.1** O Centro Universitário UnirG cumprirá as normas expressas em **Editais próprios, para receber candidatos convocados por Transferência Externa, de Turno, de Grau, Portador de Diploma e Reingresso** aos cursos desta Instituição.

**1.3.2** Os Processos **DEFERIDOS** que tratam o item anterior deverão ser encaminhados pelas Coordenações de Cursos à Central de Matrículas até o dia **06 de JULHO de 2018**, com os aproveitamentos de créditos devidos.

**1.3.2** As matrículas referentes aos processos de **Transferência Externa, de Turno, de Grau, Portador de Diploma e Reingresso** serão efetuadas nos dias **09 e 10 de JULHO de 2018**, na Central de Matrículas – Campus II, com pagamento até **11 de JULHO de 2018**, com **desconto de 8%** (oito por

cento), até o limite do horário bancário, Conforme Edital nº 32/2018, do dia 28 de março de 2018 e **Reingresso** (Edital próprio).

**1.4** Na falta de pagamento nas datas estipuladas (veteranos), o acadêmico será considerado desvinculado, o que permitirá à Instituição o oferecimento da vaga a outro interessado.

## 2. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

**2.1** O acadêmico veterano que tiver interesse em requerer aproveitamento de créditos deverá solicitar até o dia **20/JULHO/2018** para efeitos no segundo semestre do ano.

**2.1.1** Os acadêmicos oriundos de Transferência Externa, Transferência de Grau, Portador de Diploma (Edital nº 32/2018) e Reingresso (Edital próprio), terão até o dia **25/JULHO/2018** para requerer a revisão do aproveitamento de créditos.

**2.2** O acadêmico que requerer aproveitamento de créditos intempestivamente terá seu processo analisado, no entanto, não será permitida a inclusão de novas disciplinas, cancelando-se de ofício a matrícula nas disciplinas as quais tiveram seus créditos aproveitados. Os valores das disciplinas aproveitadas não serão cobrados nas mensalidades subsequentes à data do cancelamento.

**2.2.1** Não será concedido o ressarcimento de valores referente ao cancelamento dos créditos descritos no item 2.2.

## 3. DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS

**3.1.** Findado o prazo de matrícula previsto, dia **20/JULHO/2018** (veterano), o acadêmico que necessitar realizar qualquer **alteração na matrícula**, deverá solicitá-la no período apropriado para **INCLUSÃO E EXCLUSÃO** de disciplinas, conforme segue:

DATA	CURSOS
<b>24/JULHO/2018</b> A <b>03/AGOSTO/2018</b>	<b>INCLUSÃO E EXCLUSÃO</b> – veteranos; calouros; retorno de trancamento; transferência externa, de turno, de grau, portadores de diploma e reingresso.

**3.1.1** Para o acadêmico já vinculado a esta IES, o procedimento de **INCLUSÃO E EXCLUSÃO** estará disponível via Plataforma IOW.

**3.1.1.1** Os casos omissos deverão ser analisados pela Coordenação de Curso em formulário próprio e encaminhados à Central de Matrículas para efetuar o cadastro, em caso de deferimento.

**3.2** O valor dos créditos da inclusão de disciplina serão distribuídos nas mensalidades subsequentes à data de matrícula do acadêmico.

**3.3** Os valores dos créditos da exclusão de disciplina serão abatidos nas mensalidades subsequentes, não havendo para esta modalidade, pedido de Ressarcimento de Valores.

## 4. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

**4.1** O acadêmico, se veterano, poderá requerer o trancamento de matrícula durante o semestre, por até 2 (dois) anos ininterruptos ou alternados, dependendo para isso, da formulação de requerimento expresso e por escrito, protocolado na Central de Atendimento ao Aluno - Campus II destas IES.

4.1.1 Conforme § 1º do Art. 86 do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG, é vedado o trancamento de matrícula aos acadêmicos que ingressarem por meio do Processo Seletivo 2018-2 (Vestibular) e do Processo Seletivo de Pedidos de Vagas 2018-2 (Transferência Externa, Transferência de Grau, Portador de Diploma).

4.2 O trancamento de matrícula será considerado a partir do início do semestre letivo da solicitação e acarretará o cancelamento de todas as disciplinas neste semestre, mesmo que o acadêmico possua notas e frequências cadastradas.

## 5. DA DESISTÊNCIA

5.1 O acadêmico matriculado, veterano e oriundo do Processo Seletivo de Vestibular (calouro), de Transferência, de turno, de Grau, Portador de Diploma e Reingresso que decidir pela desistência da matrícula, terá **até o dia 1º/AGOSTO/2018 para assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA e protocolar** na Central de Atendimento – Campus I e II desta IES.

5.1.1 A devolução a que se refere ao item anterior será de **80%** (oitenta por cento) do valor pago (Lei nº 8.078, de 11/10/1990, da Presidência da República, acesso em 08/04/2016, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm)), devendo para isso, protocolar o requerimento de Ressarcimento de Valores na Central de Atendimento – Campus I e II, **até o dia 17 de agosto de 2018**.

5.1.2 O descumprimento das datas expressas neste Edital acarretará no **pagamento total do semestre** letivo até a data da assinatura do Termo de Desistência.

## 6. DA TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO

6.1 O acadêmico regularmente matriculado no segundo semestre de 2018, que pleitear transferência para outra Instituição, deverá confirmar esta por meio de requerimento próprio disponível na Central de Atendimento ao Aluno (Campus I e II).

6.2 Caso o procedimento de transferência descrito seja realizado em data posterior ao vencimento das mensalidades, ou seja, dia **20 (vinte)** de cada mês, o requerente deverá arcar com as mensalidades vencidas até o mês respectivo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O procedimento de Matrícula e de Inclusão/Exclusão de disciplinas constam do respectivo Regulamento aprovado no CONSUP e seguirá suas normas.

7.2 Regimentalmente, o acadêmico **deve matricular-se preferencialmente nas disciplinas as quais ficou retido**.

7.3 A confirmação das disciplinas cadastradas poderá ser constatada via PLATAFORMA IOW, no ícone NOTAS.

7.4 O VALOR DOS CRÉDITOS PRATICADOS EM 2018-1, por curso, consta do Anexo I deste Edital.

7.4.1 O valor dos créditos para 2018-2, por curso, poderá ser readequado, conforme deliberação da Fundação UnirG e Lei Municipal nº 1.970/2011.

**7.5** Os valores sobre serviços constam no Anexo II deste Edital e poderão ser readequados, conforme deliberação da Fundação UNIRG.

**7.6** Para cumprimento dos 100 dias letivos no semestre, exigidos pela Lei 9.394/96, haverá aulas aos sábados.

**7.7** Início do semestre letivo: **1º DE AGOSTO DE 2018.**

**7.8** Para os cursos que tiverem necessidade, em razão do estágio, há a RESERVA TÉCNICA nos recessos e feriados, período em que os Coordenadores de cursos poderão convocar o retorno dos alunos.

Gurupi, 07 de maio de 2018.

Drª Lady Sakay  
Reitora do Centro Universitário UNIRG  
Decreto nº 0835/2016

Drª. Marcilene de Assis Alves Araujo  
Pró-Reitora de Graduação e Extensão  
Portaria nº 085/2016

Esp. Neureny Martins dos Santos Silva  
Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG  
Portaria UNIRG nº 023/2016

## ANEXOS

**ANEXO I** - Valor dos créditos e das mensalidades praticados em 2018-1, por curso, de acordo com as Portarias UNIRG nº 776/2017 de 16/11/2017 e nº 362/2017 de 16/06/2017, podendo ser reajustado conforme deliberação da Fundação UnirG e Lei Municipal nº 1.970/2011.

**ANEXO II** - Valores sobre serviços: **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 241/2018 de 02/04/2018.**

**ANEXO III** – Calendário de Matrículas 2018/2.

## ANEXO I

Valor dos créditos e das mensalidades praticados em 2018-1, por curso, de acordo com as Portarias UNIRG nº 776/2017 de 16/11/2017 e nº 362/2017 de 16/06/2017, podendo ser reajustado conforme deliberação da Fundação UnirG e Lei Municipal nº 1.970/2011.

ORDEM	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO EM R\$
1	Administração	27,28
2	Ciência da Computação	45,49
3	Ciências Contábeis	27,28
4	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	40,21
5	Direito – Matutino	27,28
	Direito - Noturno	27,28
6	Educação Física – Bacharelado	27,28
	Educação Física – Licenciatura	27,28
7	Enfermagem	31,46
8	Engenharia Civil – Matutino	39,96
	Engenharia Civil – Noturno	39,96
9	Farmácia – Integral (ingressantes até 2014-2)	48,70
	Farmácia – Noturno (ingressantes a partir de 2015-1)	39,01
10	Fisioterapia	42,81
11	Jornalismo	40,21
12	Letras – Habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas	25,99
13	Medicina (ingressantes até 2015-2)	82,68
	Medicina (ingressantes a partir de 2016-1)	101,98
14	Odontologia	75,61
15	Pedagogia	25,99
16	Psicologia – Bacharelado (Formação de Psicólogo)	53,61
	Psicologia – Bacharelado e Licenciatura (iniciantes a partir de 2016-2)	36,89
<b>SUPERIOR EM TECNOLOGIA</b>		
18	Sistemas para Internet	18,51

## ANEXO II

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 241/2018 de 02/04/2018

#### TABELA DE VALORES SOBRE SERVIÇOS

1	Aproveitamento de Créditos	R\$ 9,99
2	Atestado de Adimplência	R\$ 9,99
3	Atestado de Classificação no Processo Seletivo	R\$ 9,99
4	Atestado de Diploma em fase de Registro	R\$ 9,99
5	Atestado de Frequência	R\$ 9,99
6	Atestado de Matrícula	R\$ 9,99
7	Atestado de Sub-judíce	R\$ 9,99
8	Atestado do ENADE	R\$ 9,99
9	Atividades Complementares	R\$ 9,99
10	Avaliação Especial (2ª Chamada)	R\$ 9,99
11	Certidão de Conclusão de Curso (2ª via)	R\$ 9,99
12	Certidão de Valores	R\$ 9,99
13	Convalidação de Disciplina	R\$ 9,99
14	Colaço de Grau Oficial	R\$ 9,99
15	Colaço de Grau Especial	R\$ 29,99
16	Cópia de Prova Final	R\$ 3,00
17	Cópia do Estatuto da Fundação UNIRG	Web (*)
18	Cópia do Reconhecimento do Curso	R\$ 3,00
19	Cópia do Regimento a UNIRG	Web (*)
20	Curso Especial	R\$ 9,99
21	Desistência de Curso	R\$ 9,99
22	Diploma - 2ª via (isento a primeira via)	R\$ 239,93
23	Documentos de transferência para a IES: (Atestado de Matrícula; Cópia do Reconhecimento do Curso; Estrutura Curricular do Curso; Histórico Escolar e Sistema de Avaliação)	R\$ 99,97
24	Estrutura Curricular do Curso	R\$ 3,00
25	Histórico Escolar	R\$ 20,00
26	Inclusão e Exclusão de Disciplinas (extemporâneo)	R\$ 29,99
27	Matrícula em Época Especial	R\$ 29,99
28	Pedido de Vaga como Acadêmico Extraordinário	R\$ 49,98
29	Programas de Disciplinas Cursadas (por folha)	R\$ 0,25
30	Recurso ao Departamento	R\$ 9,99
31	Reingresso de Matrícula	R\$ 9,99
32	Ressarcimento de Valores	Gratuito
33	Revisão de Prova	R\$ 9,99
34	Sistema de Avaliação	R\$ 9,99
35	Situação Acadêmica	R\$ 9,99
36	Trancamento de Matrícula (16 créditos do curso matriculado)	16 créditos
37	Transferência Interna e Externa / Pedido de Vaga como Portador de Diploma (9 créditos do curso pleiteado)	9 créditos
38	Transferência de Turma	R\$ 9,99
39	Transferência de Turno	R\$ 49,98
40	Tratamento Especial em Regime Domiciliar	R\$ 9,99
41	OUTROS:	R\$ 9,99

OBS.: (\*) Poderá ser retirado no site da IES, sem ônus.

## ANEXO III

### CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS 2018/2

ATIVIDADES	DATA	PROCEDIMENTO/LOCAL
<b>MATRÍCULA DE VETERANO E REABERTURA DE TRANCAMENTO</b>	<b>21/JUNHO/2018</b> <b>A</b> <b>10/JULHO/2018</b> (desconto de 8% - pode ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG)	<b>VIA PLATAFORMA IOW</b>  Matrícula dos Acadêmicos Regulares <b>É preciso estar quite:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Com a Tesouraria da Fundação UNIRG;</li> <li>➤ Com a Biblioteca, em débitos ou livros;</li> <li>➤ Com Almojarifados (material didático-pedagógico);</li> <li>➤ Com a Secretaria (todos os documentos);</li> <li>➤ Acadêmico em débito: <b>DEVERÁ ANTECIPAR A SOLUÇÃO</b> à data de matrícula</li> </ul>
	<b>11/JULHO/2018</b> <b>A</b> <b>20/JULHO/2018</b> (desconto de 6,5 % - pode ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG)	
	<b>20/JULHO/2018</b>	<b>Último prazo para requerer o Aproveitamento de Créditos na Central de Atendimento (Campus II)</b>
<b>MATRÍCULA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, DE TURNO, DE GRAU, PORTADOR DE DIPLOMA E REINGRESSO</b>	<b>06/JULHO/2018</b>	Todos os processos DEFERIDOS deverão ser encaminhados à Central de Matrículas pelas Coordenações de Cursos, com os aproveitamentos de créditos devidos.
	<b>09/JULHO/2018</b> <b>E</b> <b>10/JULHO/2018</b>	<b>Realizar a matrícula na Central de Matrículas (Campus II)</b>
	<b>11/JULHO/2018</b>	<b>Último prazo para o pagamento do boleto da matrícula</b>
	<b>25/JULHO/2018</b>	<b>Último prazo para requerer a revisão do Aproveitamento de Créditos na Central de Atendimento (Campus II)</b>
<b>INCLUSÃO E EXCLUSÃO</b> (Todos os cursos e formas de ingresso)	<b>24/JULHO/2018</b> <b>A</b> <b>03/AGOSTO/2018</b>	<b>VIA PLATAFORMA IOW</b>



<b>TODOS OS CURSOS E FORMAS DE INGRESSO</b>	<b>1º/AGOSTO/2018</b>	<b>Último prazo para assinar o <u>TERMO DE DESISTÊNCIA</u> e protocolar na Central de Atendimento (Campus II)</b>
<b>TODOS OS CURSOS E FORMAS DE INGRESSO</b>	<b>17/AGOSTO/2018</b>	<b>Último prazo para protocolar o requerimento de <u>Ressarcimento de valores dos créditos</u> referente à matrícula na Central de Atendimento (Campus II)</b>

**INÍCIO DAS AULAS: 1º DE AGOSTO DE 2018**